



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 040/2023, de 15 de junho de 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 327/2023 de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de março de 2023;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico Nº 17/2023 – PPGD, enviado em 14 de junho de 2023, que solicita homologação do resultado da seleção do representante discente para o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito – PPGD.

CONSIDERANDO o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da seleção do representante discente para o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito – PPGD.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) os representantes discentes do Programa: **Felipe Medeiros Mariz** (titular) e **Karízia Gabriela Leite Cavalcante** (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 14 de junho de 2023.

Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação